



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 195/2022, QUE FAZEM ENTRE SI  
O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E A  
EMPRESA R G A DE SOUSA ELETROMOVEIS – EPP.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **R G A DE SOUSA ELETROMOVEIS – EPP**, sediada na Av. Jose Vieira de Lima, nº 632, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, inscrita no CNPJ: **29.304.007/0001-89**, neste ato representada pelo **Sr. RAIMUNDO GOMES ARRUDA DE SOUSA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **21124482002-0 SSP/MA** e CPF nº **017.649.733-13**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 063/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das secretarias do município**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	APRES	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
8	Cadeira de plástico sem braço Tam. AxLxP 89x43x51 capacidade para 180kg	60	Unidade	BRISTOL	R\$ 39,45	R\$ 2.367,00
12	Cadeira secretaria fixa acolchoadas de boa qualidade capacidade até 140kg	30	Unidade	ULTRA MÓVEIS	R\$ 166,83	R\$ 5.004,90
29	Mesa para escritório 02 gavetas em MDP. Tam. 120x60	9	Unidade	ARTANE	R\$ 505,98	R\$ 4.553,82
32	Mesa em polipropileno. Tam. AxLxP 73x68x68cm	2	Unidade	DMOBILE	R\$ 88,00	R\$ 176,00
37	Ventilador de parede 60cm,	3	Unidade	MONDIAL	R\$ 236,00	R\$ 708,00



Diam 1000mm, Alt.442mm				
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 12.809,72</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 07/04/2022 até 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 12.809,72 (doze mil, oitocentos e nove reais e setenta e dois centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

### 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.1002.2-048 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTESES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Av. Canaã, nº 102, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000



administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 07 de abril de 2022.

ROMULO COSTA ARRUDA  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

*Raimundo Gomes Arruda Sousa*  
R G A DE SOUSA ELETRO MOVEIS – EPP  
CNPJ: 29.304.007/0001-89  
SR. RAIMUNDO GOMES ARRUDA DE SOUSA  
CONTRATADA

*Cleane Fonseca Barros*  
CLEANE FONSECA BARROS  
CPF: 666.787.063-15  
PORTARIA Nº 188/2021  
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1 *Ana Carolina dos Santos Cardoso* CPF: 063449473-70  
2 *Delvina Lúcia Melo* CPF: 5221934183-34



PREGÃO ELETRÔNICO N°. 018/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 063/2022

Prezados Senhores,

R G A DE SOUSA ELETRO MOVEIS, com sede na cidade de SAO PEDRO DOS CRENTES-MA AV JOSE VIEIRA DE LIMA, n.º 632, inscrita no CNPJ/MF sob o número 29.304.007/0001-89, neste ato representada por RAIMUNDO GOMES ARRUDA DE SOUSA, portador do CPF n.º 017.649.733-13 e R.G. n.º 211244820020 SSP/MA, abaixo assinado propõe áo Município de São Pedro dos Crentes - ma os preços infra discriminados para Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades das secretarias do município, objeto do PREGÃO ELETRONICO n.º 018/2022

- a) Dados da empresa:  
b) VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS  
c) VALOR: R\$ 109.195,21 ( CENTO E NOVE MIL E CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE UM CENTAVOS)

Razão Social: R G A DE SOUSA ELETRO MOVEIS;

CNPJ(MF) nº: 29.304.007/0001-89;

Inscrição Estadual nº: 12.549317-7;

Endereço: AV JOSE VIEIRA DE LIMA Nº 632;

Fone: (99)98452-9262 Fax (se houver):

\_\_\_\_\_ ; CEP: 65.978-000; e  
Cidade: SÃO PEDRO DOS CRENTES Estado: \_\_\_\_\_

MARANHÃO ;

Banco 001 Agência nº: 5734-7 Conta nº: 11066-3.

Dados do responsável para assinatura do contrato:

Nome: RAIMUNDO GOMES ARRUDA DE SOUSA;

RG nº: 211244820020 SSP/MA;

CPF nº: 017.649.733-13;

*Raimundo Gomes Arruda de Souza* R.G. SOUSA ELETRO MOVEIS  
RAIMUNDO GOMES ARRUDA DE SOUSA CNPJ: 29.304.007/0001-89  
RG nº 211244820020 Av. José Vieira de Lima S/n  
CPF nº 017.649.733-13 São Pedro dos Crentes Ma

Av. JOSE VIEIRA DE LIMA, N° 632, ANEXO A;, CENTRO  
São Pedro dos Crentes/MA- CEP: 65978-000



R G A DE SOUSA ELETRO MOVEIS - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 29.304.007/0001-89 -  
Endereço: AV JOSEVIEIRA DE LIMA - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: - Telefone: (99) 98452-9562

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	ARQUIVO DE AÇO PARA ARQUIVAMENTO DE FICHAS COM 7 GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 24, GAVETAS COM FECHAMENTO SIMULTANEO, CHAPA: 24 / 0,60MM. MEDIDAS: TAM. AXLXP 1,33X50X70CM	und	FABONE	10 UN	R\$ 1.766,40	17.664,00
0004	BEBEDOURO COLUNA PRESSÃO AÇO INOX.TAM. (A X L X P) 120X 32X 32CM	und	ESMALTEC	3 UN	R\$ 687,00	2.061,00
0005	BEBEDOURO INDUSTRIAL 3 TORNEIRAS AÇO INOX 150 LITROS. TAM. AXLXP 145X58X62CM	und	ESMALTEC	5 UN	R\$ 2.750,99	13.754,95
0008	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO COM CAPACIDADE PARA 140KG. TAM. AXLXP 90X43X51	und	BRISTOL	205 UN	R\$ 39,45	8.087,25
0009	CADEIRA GIRATÓRIA DE ESCRITÓRIO ACOLCHOADA PRESIDENCIAL, ALTA RESISTÊNCIA, CONFECCIONADA EM ESPUMA, AÇO, POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA A GÁS. T.M. AXLXP 118X74X64	und	MOBLY MIMA	2 UN	R\$ 276,50	553,00
0011	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO EXECUTIVA EM LONGARINA COM 3 LUGARES, COM BASE FIXA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM ENCOSTO ANATÔMICO, SENDO ESTRUTURA COM BASE FIXA, ESPUMA ANATÔMICA INJETADA COM ESPESSURA DE INCRÍVEIS 45 MM NO ASSENTO E ENCOSTO. TAM.	und	POLO MOVEIS	7 UN	R\$ 1.185,00	8.295,00
0012	CADEIRA SECRETARIA FIXA ACOLCHOADAS DE BOA QUALIDADE CAPACIDADE ATÉ 140KG	und	Ultra Móveis	120 UN	R\$ 166,83	20.019,60
0016	CENTRAL DE AR SPLIT 18000 BUTS, COM ALT. 695CM LARG. 84CM E PESO 50KG	und	ELETROLUX	2 UN	R\$ 2.848,00	5.696,00
0019	ESTANTES 30/26 AÇO DUPLA - FLEX, ALT. 1,76MX30 CM, COMP. 0,92M, COM 6 PRATELIRAS	und	FABONE	11 UN	R\$ 210,00	2.310,00
0022	FOGÃO MANUAL INDUSTRIAL 6 BOCAS SEM FORNO IN AÇO CARBONO. TAM. AXLXP 80X73X84 CM	und	ESMALTEC	3 UN	R\$ 1.162,00	3.486,00
0024	FRIGOBAR ELECTROLUX 79L COMPARTIMENTO COLD DINK RE80 BRANCO - 220V, DIM. LARGURA: 49,00CM, ALTURA: 64,00CM PROFUNDIDADE: 54,00CM	und	ELETROLUX	2 UN	R\$ 1.163,00	2.326,00
0026	LIQUIDIFICADOR 3 VELOCIDADES + FUNÇÃO PULSAIR, CAP. 1,50LT, TAM. 185X412 C/11,5MM, PESO 1,65KG.	und	BRITANIA	10 UN	R\$ 136,50	1.365,00
0027	LAVADOURA DE ROUPAS 10 KG CW106 PAINEL MANUA L BRANCO	und	COLOMAQ	3 UN	R\$ 1.537,67	4.613,01
0029	MESA PARA ESCRITÓRIO 02 GAVETAS. TAM.120X60CM	und	ARTANE	30 UN	R\$ 505,98	15.179,40
0032	MESA EM POLIPROPILENO. TAM. AXLXP 73X68X78 CM	und	DMOBILE	4 UN	R\$ 88,00	352,00
0034	PURIFICADOR DE AGUA IBBL FR600, REFRIGERADO LIGADO DIRETAMENTE À REDE HIDRÁULICA, DISPENSANDO O USO DE GARRAFÕES. POSSUI UM FILTRO INTERNO QUE RETÉM AS IMPUREZAS DA ÁGUA E ELIMINA ODOR E SABOR DE CLORO. OPCÕES DE TEMPERATURA NATURAL E GELADA COM DEPÓSITO DE ÁGUA (3,3L) EM AÇO INOX	und	MONDIAL	1 UN	R\$ 837,00	837,00
0037	VENTILADOR DE PAREDE 60CM, DIAM 1600MM , ALT.442MM	und	MONDIAL	11 UN	R\$ 236,00	2.596,00
TOTAL DO VENCEDOR					R\$ 109.195,21	

*Raimundo Gomes Arruda Sousa* R.G.A SOUSA ELETROMÓVEIS  
**RAIMUNDO GOMES ARRUDA DE SOUSA** CNPJ: 29.304.007/0001-89  
 RG nº 211244820020 Av. José Vieira de Lima S/n  
 CPF nº 017.649.733-13 São Pedro dos Crentes Ma

**Av. JOSE VIEIRA DE LIMA, Nº 632, ANEXO A;, CENTRO**  
**São Pedro dos Crentes/MA- CEP: 65978-000**

**EMPRESA: R G DE SOUSA ELETROMOVEIS - EPP**

CNPJ: 29.304.0007/0001-89

#### **Descrição do objeto (especificação e quantitativos e valores).**

4 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS  
CRENTES

PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico N° 019/2021, cujo objeto **Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo modelo pick up (picape) - cabine dupla, zero quilômetro, com recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD PBF, destinado ao atendimento das famílias cadastradas no programa federal - Bolsa Família, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.** Vencedor: P G AGUIAR VIEIRA - EPP, CNPJ: 27.967.465/0001-72, item: (1), no Valor Total Global: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de julho de 2021.

Semaias da Silva Morais  
Pregoeiro

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 1a3e7f72726e9951ce8cbc4b09066bb8

PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação de São Pedro dos Crentes, torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico N° 020/2021, cujo objeto é a **Contratação de empresa para aquisição de cadeiras de rodas, cadeiras de banho, andador, muletas, para famílias carentes portadoras de deficiência física com dificuldade de locomoção, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social de São Pedro dos Crentes - MA.** Vencedores: A A Z SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, CNPJ: 17.238.455/0001-42, itens: (01, 02, 05 e 06), no Valor Total: R\$ 10.765,70 (dez mil e setecentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos). FRANCILENE RAMALHO DOS SANTOS - ME, CNPJ: 26.044.732/0001-77, item: (03), no valor Total: R\$ 1.830,00 (um mil e oitocentos e trinta reais). HAND SHOP SUPRIMENTOS MEDICOS E TERAPEUTICOS LTDA - EPP, CNPJ: 00.267.908/0001-66, item: (04), no Valor Total: R\$ 1.908,00 (um mil e novecentos e oito reais).

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de julho de 2021.

Semaias da Silva Morais  
Pregoeiro

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: 665d50c578f9d7b60ab3e4783c071d91

PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, 102, Centro, CEP: 65.978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação na modalidade aberta discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal 010/2020 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), site do município [www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br](http://www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br) e poderá ser solicitado pelo e-mail: [cplpmstpc@hotmail.com](mailto:cplpmstpc@hotmail.com).

Pregão Eletrônico n° 023/2021	Data/Hora de Abertura 26/07/2021 - 14hs30min. Menor Preço/Item
Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo ambulância zero km de acordo com as condições e especificações constantes no Anexo I do presente Edital.	

São Pedro dos Crentes - MA, 12 de julho de 2021. Semaias da Silva Morais - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO  
Código identificador: d1f753f792ed5387547e54ea8ae3dbda

PORTEIRA N.º 188/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sra. CLEANE FONSECA BARROS, em cargo de comissão de **Assessora Especial I**, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº 666.787.063-15 e do RG de nº 63077196-0 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Janeiro 2021.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, ao 01 dia de Julho de 2021, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

**LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM**  
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA  
Código identificador: d9fb6177a7bc953c97eb0812030818